

PROCESSO Nº 2025018160
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

QUARTO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 088/2024 PARA EXECUÇÃO DE OBRA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA SOLUTEL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 003 de 1º de janeiro de 2025), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **SOLUTEL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 05.523.239/0001-60, com sede na Quadra 55, Lote 1, Condomínio Empresarial Terra Brasil, Sala 208, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 72.876-355, neste ato representada por seu Administrador, o Senhor **GENIVAL GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.393.403, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 665.870.341-87, residente e domiciliado na Quadra 5, Condomínio Residencial Palissander, Bloco O, apartamento 302, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 72.871-145.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor contratado em **13,52%**, para a execução da obra da reforma do Teatro Municipal Benedito de Araújo Melo, localizado à Rua 01; Área Especial; Bairro Diogo Machado de Araújo; Luziânia-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei 8.666/1993.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício 117/2025 - D.O.P. as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 06 de agosto de 2025 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade de adequação do projeto básico e do orçamento básico durante a execução da obra, conforme planilha e memorial de cálculo inclusos nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 8.666/93, fica o contrato acrescido em **13,52%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 70.325,36 (setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 70.325,36 (setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.0223.13.392.0092.1004 – REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL BENEDITO DE ARAÚJO MELO** – Dotação Compactada: 2025.0350 – Fonte: **100** – Natureza da despesa: **449051** – Subnatureza: **0 (obras e instalações)** – Autorização de Empenho: **116274** – Cotação: **50903** – Nota de Empenho: **9605**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 26 de agosto de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Pelo Contratante

GENIVAL GOMES DE FIGUEIREDO
Pela Contratada

JEAN CARLOS DO VALE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89